

**PORTARIA TRT GP Nº 386/2012**

João Pessoa, 13 de novembro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 25.253/2012

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **LUCIMARA BIANCHI**, em Exercício Provisório neste Tribunal, relativas ao exercício de 2012, em 12.11.2012, ficando o saldo de 03 (três) dias para usufruto no período compreendido entre 07.01.2013 e 09.01.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente